CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Unica Discussão
Por Unanimidade
Plenário 25 / 04 / 18
Antonio Alysson Cunha Pontes
3.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES-PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 44 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Solicitando a construção de (03) TRÊS QUADRAS ESPORTIVA DE AREIA NO PARQUE DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, e depois da tramitação do presente no plenário desta Casa Legislativa, solicita da douta Mesa Diretora o devido encaminhamento do inteiro teor desta propositura, para atenção do **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santarém, DR. NÉLIO AGUIAR**, no sentido de Sua Excelência, viabilizar estudos diante da Secretaria Municipal competente, visando atender a seguinte proposta:

a) **CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS DE AREIA LOCALIZADA NO PARQUE DA CIDADE, PARA A PRÁTICA DO VOLEI E FUTIVOLEY , ATENDENDO A DEMANDA DE PRATICANTES QUE HOJE NOSSO MUNICIPIO POSSUI E QUE NÃO ENCONTRAM ESPAÇO DISPONIVEIS.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, o direito de todos à prática da atividade esportiva e física é assegurada pela Constituição Brasileira, em seu art. 217, concomitante parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo. Daí a preocupação que se tem em viabilizar construções de quadras esportivas em diversos setores de nossa municipalidade a fim de assegurar a todos desse direito constitucional, até porque as atividades desportivas têm como finalidade única o desenvolvimento da coordenação motora, destreza, comunicação, raciocínio e outras habilidades, que visam facilitar o processo de integração social na comunidade. Daí nossa reivindicação a Sua Excelência para que seja colocada na programação municipal a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA** acima mencionada para atender aos comunitários e os desportistas praticantes dessa modalidade.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, Câmara Municipal de Santarém em de abril de 2018.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador – PODEMOS